

DECRETO Nº 1.556 DE 31 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, da Lei nº 1.164 de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Umberto de Almeida Soares



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.556 DE 31 DE MAIO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>			
3001.1012200202.054	3.3.90.14-01	1.000,00	
3001.1012200201.036	4.4.90.52-01	18.000,00	
3001.1012200202.055	4.4.90.52-01	1.000,00	
3001.1012200202.056	3.3.90.39-06	1.000,00	
3001.1012200202.055	3.3.90.36-06	1.000,00	
3001.1012200202.055	3.3.90.39-06	2.000,00	
3001.1012200202.055	3.3.90.30-06	5.000,00	
3001.1012200202.054	3.3.90.91-06	5.000,00	
3001.1012200202.054	3.3.90.39-06		12.000,00
3001.1012200202.054	3.3.90.30-06		2.000,00
3001.1012200202.054	3.3.90.39-01		10.000,00
3001.1012200202.054	3.3.90.30-01		10.000,00
TOTAL		34.000,00	34.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de maio de 2005.

Rodrigo da Costa Frias